



matosinhos



Despacho/2026/55
31/07/2026

DESPACHO

A Autarquia aprovou a Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Matosinhos, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua redação atual em conjugação com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual.

Por meu despacho n.º 54/2026, de 31 de julho, foi designada a Dr.^a Cristina Isabel Abreu Claro, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Atividades Económicas e Investimentos, pelo período de 3 anos, com efeitos a 1 de agosto de 2026.

Neste sentido, e dada a vacatura do lugar de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e até à designação de novo dirigente, designo por conveniência de serviço, em regime de substituição a Dr.^a Ângela Cristiana Fonseca Crisóstomo, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Invest Matosinhos, ao abrigo do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro, Dr.^a